



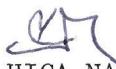
*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

A C O R D Ã O N.º 625

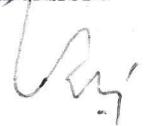
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo n.º 115/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de Corguinho do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, deferir o Pedido de Registro do Diretório Municipal de Corguinho e a anotação da respectiva Comissão Executiva. Decisão de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dez dias do mês de agosto de 1.988.

  
DES. HIGA NABUKATSU

Presidente

  
DR. LUIZ CALIXTO DE BASTOS

Relator

  
DR. ALCIDES DOS SANTOS  
Regional Eleitoral

Procurador